



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2032/DGP/REITORIA de 19 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000144/2019-90,

**RESOLVE:**

1. Retificar progressões por mérito profissional, com base no artigo 10 §2, combinado com o Artigo 10-A, ambos da Lei 11.091/2005, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2566320**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme exposição a seguir, em termos de vigência e padrão de vencimento:

| <b>Vigência Devida</b>                            | <b>Vigência Indevida</b>                          |
|---|---|
| 23/09/2010 a 23/03/2012; padrão de vencimento II  | 23/09/2010 a 23/09/2013; padrão de vencimento II  |
| 23/03/2012 a 23/09/2013; padrão de vencimento III | 23/09/2013 a 23/03/2015; padrão de vencimento III |
| 23/09/2013 a 23/03/2015; padrão de vencimento IV  | 23/03/2015 a 23/09/2016; padrão de vencimento IV  |
| 23/03/2015 a 23/09/2016; padrão de vencimento V   | 23/09/2016 a 23/03/2018; padrão de vencimento V   |
| 23/09/2016 a 23/03/2018 padrão de vencimento VI   | -----   |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo